



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 161º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 04 de março de 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal NAYANNA LANA SOARES FERNANDES, matrícula 20190874, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Odontólogo PSF requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a (o) Servidor (a) **NAYANNA LANA SOARES FERNANDES FREIRE**, matrícula nº 20190874, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de ODONTÓLOGO PSF.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 03 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 161º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 04 DE MARÇO DE 2022

SEXTA – FEIRA

LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL-TP 00002/2022

A Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação ao edital da Tomada de Preços nº 00002/2022, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DO SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. A administração CONHECE da impugnação interposta pela empresa HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 24.117.731/0001-80 e, no mérito, julga o pleito TOTALMENTE IMPROCEDENTE. O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no site www.saojosedosramos.pb.gov.br. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal de São José dos Ramos localizado na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N – Centro – São José dos Ramos – PB CEP 58.339-000. Todavia, informamos que face a necessidade de alteração no Edital, a sessão pública, será adiada para o dia 22 de março de 2022 as 09h30min na sala de reuniões da Prefeitura no endereço acima mencionado. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos sites: www.saojosedosramos.pb.gov.br e, www.tce.pb.gov.br

São José dos Ramos, 25 de fevereiro de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL
